



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 – C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

**INSTITUI CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS
MUNICIPAIS EM VIRTUDE DAS
MODIFICAÇÕES DOS HORÁRIOS DAS
INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E VEDAÇÃO DE
AGLOMERAÇÕES DURANTE O PERÍODO
EMERGENCIAL PROVOCADO PELA
PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica deste Município, bem como Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 69530 de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 04/2020 de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 05/2020 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 07/2020 de 24 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 10/2020 de 25 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Os servidores municipais receberão os salários que compreendem competência de março do ano corrente de acordo com o seguinte calendário: *PL*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro –Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

I – Dia 27/03/2020: Secretaria Municipal de Saúde – MAC (Média e Alta Complexidade): CEO (Centro de Especialidades); Repensar; Centro de Saúde da Mulher; Centro de Fisioterapia; CAPS (Centro de Atenção Psicossocial); CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento); CESP (Centro de Especialidades); CER (Centro de Reabilitação), Laboratório de Patologia e MAC Apoio, abrangendo servidores efetivos, contratados e comissionados.

II – Dia 27/03/2020: Secretaria Municipal de Saúde – PAB (Piso de Atenção Básica): PSF (Programa de Saúde Familiar); PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde); Saúde Bucal; PAB Fixo; Agentes Comunitários de Saúde; NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família); Pró Saúde; Controle de Edemias; SAMU; Vigilância, abrangendo servidores efetivos, contratados e comissionados.

III – Dia 28/03/2020: Secretaria Municipal de Saúde – FUS (Fundo Único de Saúde), abrangendo servidores efetivos.

IV – Dia 30/03/2020: Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 40% e Recurso Próprio, abrangendo servidores efetivos.

V – Dia 31/03/2020: Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 60%, abrangendo servidores efetivos.

VI – Dia 01/04/2020: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Governo (Guarda Municipal), Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, abrangendo servidores efetivos.

VII – Dia 02/04/2020: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Infraestrutura, abrangendo servidores efetivos.

VIII – Dia 03/04/2020: Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 40%, abrangendo servidores contratados e comissionados. f d



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 – C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

IX – Dia 04/04/2020: Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 60%, abrangendo servidores contratados e comissionados.

X – Dia 10/04/2020: Secretaria Municipal de Saúde – FUS (Fundo Único de Saúde); UPA, abrangendo servidores contratados e comissionados.

XI – Dia 14/04/2020: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Cultura, Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, abrangendo servidores contratados e comissionados.

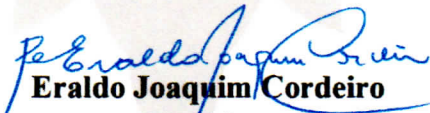
XII – Dia 15/04/2020: Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, abrangendo servidores contratados e comissionados.

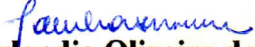
Art. 2º Dia 09/04/2020 – Recebimento dos valores devidos à empresa responsável pela terceirização de serviços municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Delmiro Gouveia – Alagoas em 26 de março de 2020.


Eraldo Joaquim Cordeiro
Prefeito


Vanderlandia Oliveira da Silva
Secretária de Administração

Decreto registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2020.